



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO  
PARECIS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
OUVIDORIA**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL – 03º TRIMESTRE - 2024  
DAS AÇÕES DA OUVIDORIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

**JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Ouvidor da Câmara Municipal

## INTRODUÇÃO

A Ouvidoria, na perspectiva de uma Administração Pública, tem como missão "assegurar o canal de manifestação e representação dos interesses dos cidadãos frente à administração pública, para a resolução ágil das questões apresentadas, promovendo a cidadania e a melhoria sustentada da gestão pública". Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal, encaminhar, as manifestações pertinentes aos gestores e órgãos responsáveis pela necessária resposta ou mesmo medida corretiva quanto aos serviços públicos, atos ilícitos ou irregularidades administrativas, cobrando dessas mesmas áreas as respostas quanto às soluções devidas, para que não haja a reincidência dos assuntos das denúncias e reclamações relativas aos serviços prestados pelos gestores, informando-as aos cidadãos.

### **A OUVIDORIA DA CÂMARA:**

É um canal de fácil acesso dos cidadãos a administração pública para receber suas reclamações sobre a organização municipal, administradores e servidores e/ou o atendimento e serviços prestados.

### **MISSÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA:**

Assegurar o canal de manifestação e representação dos interesses dos cidadãos frente à administração pública, para a resolução ágil das questões apresentadas, promovendo a cidadania e a melhoria da gestão pública.

### **FINALIDADE:**

Receber reclamações, denúncias, sugestões, informações, elogios e solicitações sobre o desempenho de Órgãos do poder Legislativo, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas instituições.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, foi criada através da Lei Municipal n 1.591 de abril de 2013 e tem as principais atribuições:

I - Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

II - Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades do Legislativo Municipal;

III – Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV – Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V – Elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria da Câmara junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VI – Promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

VII - Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º - A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requer o caso ou assim for solicitado.

### **QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES**

No período de 01 de julho a 30 de setembro de 2024

Destacam-se as manifestações classificadas como Solicitação de Informação Elogio e Denúncia com o montante de 100% do total das manifestações o qual a ouvidoria foi atrás de respostas ao contribuinte

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
DENÚNCIA	01	50%
DÚVIDA		
RECLAMAÇÃO	01	50%
SUGESTÃO		
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO		
ELOGIO		
INFORMAÇÃO		
Total	02	100 %

Neste gráfico mostramos o quantitativo de 05 manifestações, ou seja, as demandas recebidas de Consultas, Reclamações classificada por Responsáveis.

<b>Secretarias</b>	<b>Solicitação de Informação</b>	<b>Denúncia</b>	<b>Reclamação</b>	<b>Sugestão</b>	<b>Total</b>
Secretaria de Saúde					
Secretaria de Infra estrutura		01			01
Secretaria de Des. Econômico e Meio Ambiente			01		01
Total		01	01		02

Neste gráfico mostramos o quantitativo de manifestações, ou seja, as demandas recebidas de Consultas, Informações, SIC, Denúncias, Elogios, e Reclamações contendo os meios pelo qual foi recebida

<b>Meio da Manifestação</b>	<b>Denúncia</b>	<b>Reclamações</b>	<b>Sugestão</b>	<b>Informação</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Ligação (Email)						
Pessoalmente	01	01			02	100%
Total	01	01			02	100%

Destaca-se a baixo o percentual de manifestações abertas no prazo e concluída no prazo, que seria de 20 dias, (100%) equivalente a (03) manifestações, bom se levarmos em conta que não temos prazo interno de respostas, mais devemos destacar que, conversando com os setores estamos conseguindo responder com mais rapidez

<b>Descrição</b>	<b>Número Absoluto</b>	<b>%</b>
Abertas no prazo e concluída no prazo	02	100%
Não concluída e fora do prazo		
Total	02	100%

”  
E temos (0,00%) equivalente a manifestações que está com prazo vencido e não respondido.

Estas manifestações foram recebidas nos meses de julho a setembro de 2024 manifestações estas, registradas junto a esta Ouvidoria.

Atenciosamente,

**Campo Novo do Parecis 11 de outubro de 2024**

**JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
Ouvidor da Câmara Municipal